

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL D

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL

1 IDENTIFICAÇÃO:

Nº DA FOLHA:

1011

U. F.	CÓD. MUNICÍPIO	NOME DO MUNICÍPIO	DATA DA ELEIÇÃO
M 16	4162113	Inimutaba	03/10/92

2 TERMO INICIAL

Aos 6 de outubro de 1992 a 199 Junta Eleitoral da 100^ª Zona de Caravelo, sob a Presidência do Dr. Jose Martinho Nunes Poellam MM. Juiz Eleitoral designado pelo Tribunal Regional Eleitoral, de posse dos boletins de apuração das urnas que registram as votações de cada Seção, deu por encerrado os trabalhos de apuração das Eleições Municipais de 03/10/92, que tiveram o seguinte desenvolvimento:

LIN	DISCRIMINAÇÃO	TOTALS
01	TOTAL DE SEÇÕES DO MUNICÍPIO (Indicado nos resultados do batimento)	116
02	TOTAL DE SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM: (vide anexo I, linha 99)	
03	TOTAL DE SEÇÕES QUE FUNCIONARAM: (linha 01 menos linha 02)	116
04	TOTAL DE SEÇÕES AGREGADAS: (vide anexo II, linha 99)	12
05	TOTAL DE URNAS: (linha 03 menos linha 04)	114
06	TOTAL DE URNAS ANULADAS: (vide anexo III, linha 99)	
07	TOTAL DE URNAS APURADAS: (linha 05 menos linha 06)	114
08	ELEITORADO APTO A VOTAR: (Indicado nos resultados do batimento)	3755
09	TOTAL DE VOTOS APURADOS: (vide anexo IV, linha 99 e anexo VII linha 99)	3387
10	ELEITORES QUE DEIXARAM DE VOTAR: (linha 08 menos linha 09)	368
11	TOTAL DE ELEITORES DAS SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM: (vide anexo I, linha 98)	
12	TOTAL DE VOTANTES DAS URNAS ANULADAS: (vide anexo III, linha 98)	
13	ABSTENÇÃO: ((linha 10 dividido pela linha 08) multiplicado por 100) - (Considerar 2 casas decimais)	9,81%
14	TOTAL DE IMPUGNAÇÕES FEITAS:	
15	TOTAL DE RECURSOS INTERPOSTOS E ENCAMINHADOS AO TRE:	

4

O total de eleitores das Seções que não funcionaram e das Urnas Anuladas poderão alterar a representação de qualquer partido na classificação dos candidatos eleitos.

5 TOTAL DE ANEXOS POR ESPÉCIE

ANEXO I ANEXO IV ANEXO VII

ANEXO II ANEXO V ANEXO VIII

ANEXO III ANEXO VI ANEXO IX

7 ASSINATURAS

6 TERMO FINAL

Nada mais havendo a ser relatado, assinam esta Ata e os Anexos que dela fazem parte integrante o MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Junta Eleitoral, seus Membros e Fiscais do partido presentes.